



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 100/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador de Finanças Municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença médica do Coordenador de Finanças Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEANDRO LUIS DA SILVA**, portador do RG nº 45.360.902-8 e CPF 338.349.808-54, para responder pelo expediente de Coordenador de Finanças durante o afastamento do titular, no período 19/08/2019 à 14/10/2019.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 19/08/2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.